EDITAL FGD N.º 64/2021

NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA, DE RECURSOS DIGITAIS E DE CAPACITAÇÃO ORIENTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL (traDUS)

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 1 (um) bolsista para o **Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados Para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (traDUS)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontra-se disponível até 1 (uma) vaga de bolsista, e possibilidade de formação de cadastro de reserva, voltada para o **Projeto traDUS** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que será preenchida conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 desde edital.

2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScbWZBZJrUhA_AULv3iViTC3RDu9ewm6X8TMKBo9joI0dZIGA/viewform?usp=sf_link

2.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
b. Histórico Escolar da Graduação;
c. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);
d. O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

a. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação da UFERSA.
b. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES.
c. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa em regime de *home office*, incluindo finais de semana, quando necessário.
d. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
b. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
b. Permanecendo o empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS	
PERFIL – Produção de conteúdo	**VAGAS: 01**
REQUISITOS: Estar devidamente matriculado em curso de Graduação da UFERSA. **HABILIDADES:** Capacidade para o desenvolvimento de peças audiovisuais, utilizando os softwares Adobe Photoshop e Adobe Premiere, editando áudio e vídeo para reprodução, armazenamento e transmissão de som e imagem com fins educativos, institucionais e informacionais. **ATRIBUIÇÕES:** O bolsista irá apoiar a equipe nas tarefas a serem executadas e aperfeiçoadas, incluindo: **1.** Montagem audiovisual e edição de vídeo em softwares digitais; **2.** Técnicas básicas de tratamento de áudio e mixagem; **3.** Noção em Motion Graphics: elaboração de recursos gráficos animados em uma composição audiovisual, como por exemplo, cartelas e textos animados (letterings), GCs e transições; **4.** Técnicas básicas de tratamento da imagem e colorimetria; **5.** Conhecimento básico em Codecs e formatos de vídeo.	

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
PERÍODO	**AÇÃO**
14/12/2021	Divulgação do Edital.
14/12/2021 a 26/12/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
28/12/2021	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
04/01/2022 e 05/01/2022	Entrevista com candidatos.
Até 07/01/2022	Resultado do processo seletivo.

7.2. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

7.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.

9. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

9.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.

9.3. O estudante de graduação bolsista do traDUS, receberá mensalmente uma bolsa de **R$ 620,00** a **R$ 1.240,00**;

9.4. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
b. Desistência do Programa;
c. Descumprimento da carga horária semanal;
d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

.

Mossoró – RN, 14 de dezembro de 2021.